



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3304/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPI) OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8849/1994.

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) observadas as determinações da Lei Federal nº 8849/1994.

JUSTIFICATIVA

A referida intervenção justifica-se pelo número expressivo de pessoas idosas no município que necessitam da referida Instituição de Permanência.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024


JÚLIA CASAMASSO
Vereadora